



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2021

“Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal”

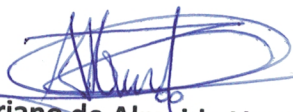
O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021 (Sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um.


Adriano de Almeida Lima
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 02/06/21 A: 01/07/21


Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 003/2021